



Universidade Federal do Oeste do Pará

PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA EXTERNA TEMPORÁRIA NACIONAL

1. Como faço para participar?

O programa possibilita aos discentes de Graduação da UFOPA, regularmente matriculados, cursar atividades acadêmicas em outras Instituições de Ensino Superior (IES), no recesso entre semestres letivos do ano vigente, proporcionando o desenvolvimento acadêmico, científico, cultural e pessoal, decorrente do intercâmbio cultural, acadêmico e da ampliação de vivências e experiências.

Para participar o aluno deverá ficar atento no Edital específico que é publicado geralmente em março de cada ano e posteriormente verificar as seleções internas que acontecem em suas Unidades Acadêmicas correspondentes.

2. Quais são os critérios de seleção dos discentes?

Os discentes deverão estar regularmente matriculados em cursos de graduação na UFOPA; devem ter cursado no mínimo 03 (três) semestres do curso; devem apresentar Índice de Desempenho Acadêmico Geral (IDAg) ou Coeficiente de Rendimento Geral igual ou Superior a 7,0 (sete); o candidato só poderá fazer uma única inscrição, indicando uma, e somente uma, IES receptora, conforme rol das instituições participantes do Programa de Mobilidade Acadêmica Nacional do Instituto; devem apresentar carta de aceite da Instituição receptora e plano de trabalho na Instituição receptora; devem apresentar aceitação de um(a) professor(a) da UFOPA para ser o contato com a instituição receptora e responsável pelo acompanhamento do aluno. Não poderão candidatar-se ou serem selecionados discentes contemplados anteriormente com bolsas de estudo de mobilidade pela PROEN, ou outros programas de intercâmbio estudantil ofertados pela UFOPA.

3. Qual o valor da bolsa de estudo?

O valor total é de R\$ 3.500,00, a ser pago como parcela única no valor de bolsa R\$ 1.500,00 destinada aos custeios alimentação, transporte, didático e estadia, acrescido do valor de R\$ 2.000,00 para ajuda de custo para deslocamento.

4. Quais são os deveres dos discentes contemplados com a bolsa de estudo?

- a) Apresentar recibos de passagens para fins de prestação de contas;
- b) Apresentar relatório das atividades desenvolvidas durante o período da mobilidade que deverá ser entregue no prazo de 60 dias;
- c) Apresentar ficha de frequência assinada pelo(a) orientador(a) da universidade que o receberá;
- d) Apresentar certificado ou declaração das atividades desenvolvidas na IES receptora.

5. Quais são os documentários necessários para implementação da bolsa?

- a) ficha de cadastro do bolsista (modelo próprio da PROEN);
- b) histórico escolar atualizado;
- c) cópia do comprovante de matrícula;
- d) cópia do RG e CPF;
- e) cópia do comprovante de residência;
- f) termo de compromisso do bolsista assinado em três vias pelo bolsista e pelo(a) seu(sua) orientador(a); (modelo PROEN)
- g) declaração de que não possui vínculo empregatício e nem está vinculado à outra bolsa (exceto bolsa permanência);
- h) Plano de Atividade do bolsista;
- i) Ata de seleção do bolsista;
- j) Carta de Aceite da IES Receptora;
- l) Comprovante de conta corrente (cópia do cartão ou outro equivalente).

6. Como acontece o processo de seleção?

As Unidades acadêmicas deverão enviar os projetos de Mobilidade Acadêmica Externa Temporária Nacional, por meio de aprovação dos Membros integrantes do Comitê de Mobilidade de cada Unidade, à Coordenação de Projetos Educacionais da PROEN. Após isso, a PROEN homologa e aprova os Projetos enviados para que se possa dar início à seleção dos discentes por parte das Unidades que deverão enviar posteriormente os dados cadastrais destes alunos para implementação da bolsa. O custeio é advindo do limite orçamentário da PROEN para cada Unidade Acadêmica.